



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1424/2009

**“DÁ NOME DE NILO REIS DE
CARVALHO A UMA RUA
NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus
representantes legais aprovou a seguinte**

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de **NILO REIS DE CARVALHO** a Rua A no Bairro São Luiz, cujo código de logradouro corresponde a 08/225-0.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de julho de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Vereadora**

Vereadora Autora: Maria Helena Coelho Pinto